



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPAM/SCOPA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - DEMANDA PCA Nº 3977220

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
DEMANDA PREVISTA NO PCA (X) ID da Contratação conforme Calendário de Contratações - CC 3565929:
1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA: A aquisição do material será feita para suprir a demanda da copa central, das copas dos gabinetes de Ministros e das copas das Secretarias e Diretorias dessa Corte. Este registro de preço visa manter uma estrutura mínima para o melhor atendimento no oferecimento dos lanches dos senhores Ministros durante sua permanência no Tribunal, bem como o apoio durante às Sessões Plenárias e recepção de autoridades. Ademais, a referida contratação visa, primordialmente, a repor materiais avariados ou aqueles que estejam sem estoque suficiente para atender a demanda atual.
2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA
Descrição Sucinta da Contratação: Aquisição de artigos de copa e cozinha para suprir as necessidades das copas do STM.
Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:
(X) DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).
(X) DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes AQUI).
A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - whatsapp) (x) Sim / A verificar () Não
Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.
3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:
A demanda da SCOPA e a quantidade a ser sugerida para saldo em registro de preços será definida por ocasião dos Estudos Preliminares/ Termo de Referência.
4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO (<u>CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES</u>)
Primeiro semestre de 2025.
5. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:
Março de 2025.
6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:
Suprir as copas dos materiais necessários à adequada prestação de seus serviços.

7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:		
Área (s) Requisite (s): SCOPA/COPAM/DIRAD		
8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:		
Diretoria de Administração (DIRAD)		
Responsável: Karine Andresa de Castro Novais	Telefone: (61) 3313-9426	e-mail: seapo@stm.jus.br
9. <u>ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</u>		
Objetivo: Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços.		
Iniciativa*: Não se aplica.		
* A iniciativa pode ser distinguida em: - Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU. - Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.		
10. FONTE DE RECURSO		
Programa de Trabalho:	167544 - JUPROC	
Elemento(s) de Despesa:	3.3.90.30	
Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.		
11. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL		
1. Submeto o presente DFD a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação. 2. Indico a seguinte Equipe de Planejamento:		
Integrante Demandante: Karine Andresa de Castro Novais	Telefone: 3313-9426	E-mail: seapo@stm.jus.br
Integrante Técnico: Roberto Braga Barraense Rabelo Gondim	Telefone: 3313-9293	E-mail: seapo@stm.jus.br
Integrante Administrativo: Clóvis de Cerqueira César	Telefone: 3313.9211	E-mail: clovis@stm.jus.br
JOSÉ SIRNANDO CAVALCANTE DAS NEVES - Cel Diretor de Administração, em exercício		
12. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL		
1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta. 2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.		
JOSÉ CARLOS NADER MOTTA Diretor-Geral		



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SIRNANDO CAVALCANTE DAS NEVES, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício**, em 25/10/2024, às 17:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 30/10/2024, às 10:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3977220** e o código CRC **6A848FB6**.